



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 066 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 067 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 -DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 006-23DP-PMG DA DISPENSA 004-23DP-PMG - DIGITAL PAPER LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005-23DP-PMG DA DISPENSA 003-23DP-PMG - ODENILSON MENDES DA SILVA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007-23DP-PMG DA DISPENSA 005-23DP-PMG - AMENILDO FERNANDES LACERDA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO -DISPENSA Nº 031-22DP-PMG CONTRATO Nº 062-22DP-PMG- ELENA SUMIE KOSAKA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - APARECIDA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAES
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - LEIDIANE LOPES DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - ALANE P. SOARES
- TERMO ADITIVO - ALANNA J. V. ROCHA
- TERMO ADITIVO - ALEX M. F. SANTOS
- TERMO ADITIVO - ALINE ROBERTA M. S. TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - ALINE STEFANI R. PEREIRA
- TERMO ADITIVO - ANA ANGELICA G. VIEIRA
- TERMO ADITIVO - ANA TALITA DA S. LIMA
- TERMO ADITIVO - ANDREIA B. SANTANA
- TERMO ADITIVO - ANIELLE F. GOMES
- TERMO ADITIVO - ANNE P. DA S. LADEIA

- TERMO ADITIVO - ANSELMO S. DA S. FILHO
- TERMO ADITIVO - ANTONIO F. ROCHA
- TERMO ADITIVO - ANTONIO M. DE CRVALHO
- TERMO ADITIVO - BIANCA C. P. MONTALVÃO
- TERMO ADITIVO - BIANCE S. PEREIRA
- TERMO ADITIVO - BRUNA A. LIMA
- TERMO ADITIVO - CAIO COTRIM P. BOA SORTE
- TERMO ADITIVO - CAMILA R. DA S. MALHEIROS
- TERMO ADITIVO - CARLOS MAGNO F. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - CLAUDIVINO DA C. SILVA
- TERMO ADITIVO - CLECIO N. ANDRADE
- TERMO ADITIVO - DANILO JADER L. DE AQUINO
- TERMO ADITIVO - DYOCRETIAN C. CANGUÃU
- TERMO ADITIVO - EDILEUZA N. N. DA VEIGA
- TERMO ADITIVO - EDIMARA G. RODRIGUES
- TERMO ADITIVO - EDIVALDO F. F. JUNIOR
- TERMO ADITIVO - ELCY M. DE BRITO
- TERMO ADITIVO - ELIENE RODRIGUES MAGALHÃES
- TERMO ADITIVO - EMERSON SILVEIRA DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - LUANA MENDES MALHEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**PORTARIA Nº 066 DE 16 JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ROZINEIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DONATO**, Superintendente de Convênios e Contratos, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos**, a contar da data de 16/01/2003, até o término de sua vigência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA em 16 de janeiro de 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**PORTARIA Nº 067 DE 16 JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos e estabelece outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento** firmado entre esse Município e a **Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR – Assistente Administrativo IV, Secretaria Municipal de Administração;
- II – GUILHERME FOGAÇA GOMES – Assistente Administrativo I, Secretaria Municipal de Administração;
- III- HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO – Coordenação de Compras, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA** em 16 de janeiro de 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA N.º. 004-23DP-PMG**

**CONTRATO N.º. 006-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Fornecimento de Produtos
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para serviço de Locação de Plataforma GED (Gestão Eletrônica de Documentos) (licenças de uso) para gestão e armazenamento dos documentos em nuvens com disponibilidade de até 500GB de espaço que compreenderá a massa documental passiva e corrente da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas.  ELEMENTO: 339039 -Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) que será efetuado no prazo de 30 dias corridos a contar da data de emissão do termo de aceite definitivo, e de acordo com Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	16 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 16 de junho de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	DIGITAL PAPER LTDA - CNPJ nº 26.201.167/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para serviço de Locação de Plataforma GED (Gestão Eletrônica de Documentos) (licenças de uso) para gestão e armazenamento dos documentos em nuvens com disponibilidade de até 500GB de espaço que compreenderá a massa documental passiva e corrente da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”** perante a empresa **DIGITAL PAPER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.201.167/0001-04, situado à Av. Messias Pereira Donato, Nº 163, Sala 304 – Empresarial Flores, Centro de Guanambi-BA, CEP: 43.430-000, totalizando o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 16 de janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**Prefeito do Município de Guanambi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-23DP-PMG**  
**CONTRATO Nº 005-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa para realização de treinamento/capacitação para os membros do Conselho Tutelar e CMDCA do Município De Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE: 8.243.006.2.080 – Gestão das ações do Fundo Mun. de Ass. a Criança e ao Adolescente. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>11 de janeiro de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>CARLA MARIA SANTOS GOMES</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>ODENILSON MENDES DA SILVA 97987476587</b> inscrita no CNPJ nº <b>43.574.480/0001-07.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-23DP-PMG**

A Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi, sra. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, por força do Decreto nº 900 de 27 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para realização de treinamento/capacitação para os membros do Conselho Tutelar e CMDCA do Município De Guanambi-BA”**, perante a empresa **ODENILSON MENDES DA SILVA 97987476587**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.574.480/0001-07, situada à Rua Alto da Boa Vista, nº 247 C, Bairro: São Cristóvão –Caculé – BA - CEP: 46.300-000, totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 11 de janeiro de 2023.

**CARLA MARIA SANTOS GOMES**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA N.º. 005-23DP-PMG**

**CONTRATO N.º. 007-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Fornecimento de Produtos
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de uma bomba submersa 0,75 CV com chave 220 V monofásico, cabos e chave de boia para regularizar o problema de abastecimento na caixa de água do prédio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas. ELEMENTO: 339030 -Material de Consumo 339039 -Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 449052 -Equipamentos e Material Permanente
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) que será efetuado no prazo de 30 dias corridos a contar da data de emissão do termo de aceite definitivo, e de acordo com Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	13 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 14 de março de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	AMENILDO FERNANDES LACERDA - CNPJ nº 04.361.371/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para o fornecimento de uma bomba submersa 0,75 CV com chave 220 V monofásico, cabos e chave de boia para regularizar o problema de abastecimento na caixa de água do prédio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.”** perante a empresa **AMENILDO FERNANDES LACERDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.361.371/0001-50, situada à Rua Dr. Joaquim Manoel, Nº 87, Centro. Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Guanambi-Bahia, 13 de janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
DISPENSA Nº 031-22DP-PMG  
CONTRATO Nº 062-22DP-PMG****2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA 031-22DP-  
PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI E ELENA SUMIE KOSAKA.**

**O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **ELENA SUMIE KOSAKA**, Pessoa Física, inscrita no nº 662.251.918-87, residente à Tv 13 de maio, nº 00102, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 062-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 031-22DP-PMG

**CONSIDERANDO**, que à Ilustre Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Maria Digna Coutrim do Nascimento manifestou por intermédio de Ofício nº092/2022, o interesse na renovação do contrato nº 062-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para sediar as instalações do Departamento de Fiscalização – Casa dos Fiscais, anexo da Secretaria da Fazenda do Município de Guanambi- Ba.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 031-22DP-PMG**, em nome da pessoa física **ELENA SUMIE KOSAKA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Locação de 1 (um) imóvel situado à Travessa 13 de maio nº 102, Centro - Guanambi – BA, que será utilizado exclusivamente para sediar as instalações do Departamento de Fiscalização – Casa dos Fiscais, anexo da Secretaria da Fazenda do Município de Guanambi- Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Este contrato tem por objeto a Locação de um imóvel situado à Travessa 13 de maio nº 102, Centro - Guanambi - BA, que será utilizado exclusivamente para sediar as instalações do Departamento de Fiscalização - Casa dos Fiscais, anexo da Secretaria da Fazenda do Município de Guanambi-Ba	SERVIÇO	12 (doze) meses	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$9.000,00 (nove mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO** – O contrato ficará vigente até 07 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. – VALOR** - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 07 de janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE

**ELENA SUMIE KOSAKA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**RETIFICAÇÃO**

ONDE-SE LÊ:

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	APARECIDA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAES
<b>FUNÇÃO</b>	ASSISTENTE DE ALUNO
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

LEIA-SE:

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	APARECIDA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAES
<b>FUNÇÃO</b>	SERVENTE
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

## RETIFICAÇÃO

## ONDE-SE LÊ:

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	LEIDIANE LOPES DOS SANTOS
<b>FUNÇÃO</b>	SERVENTE
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

## LEIA-SE:

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	LEIDIANE LOPES DOS SANTOS
<b>FUNÇÃO</b>	SERVENTE
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alane Paixão Soares
FUNÇÃO	Aux. De Serviços Gerais
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alanna Jhessica Vieira Rocha
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Vomitamel
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alex Maciel Fernandes Santos
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Aline Roberta Magalhães Santana Teixeira
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Aline Stefani Rodrigues Pereira
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ana Ângela Gomes Vieira
FUNÇÃO	Tarm
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ana Talita Da Silva Lima
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Brasilia
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Andreia Borges Santana
FUNÇÃO	Aux. Serviços Gerais
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Anielle Fernandes Gomes
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Anne Pereira Da Silva Ladeia
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Upa
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)</b> , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.  <b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Anselmo Soares Da Silva Filho
FUNÇÃO	Biomédico
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Antonio França Rocha
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Antonio Marcos De Carvalho
FUNÇÃO	Técnico (A) De Enfermagem
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Bianca Pereira Correia Montalvão
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p><b>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO:</b>  <b>O CONTRATADO</b> Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município <b>CONTRATANTE</b>, Com A Função <b>ENFERMEIRA– HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>.</p> <p><b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O <b>CONTRATADO</b> Receberá Do <b>CONTRATANTE</b> A Importância Mensal De <b>R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)</b>, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p><b>4º - Duração Do Contrato:</b>                      O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Biane Soares Pereira
FUNÇÃO	Téc. De Análises Clínicas
LOCAL	Lacen
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Bruna Azevedo Lima
FUNÇÃO	Farmacêutica
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Caio Cotrim Primo Boa Sorte
FUNÇÃO	Odontólogo
LOCAL	Psf Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Camila Ramos Da Silva Malheiros
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Carlos Magno Ferreira Dos Santos
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Claudiovino Da Cruz Silva
FUNÇÃO	Técnico (A) De Enfermagem
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Clécio Neves Andrade
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Danilo Jader Lima De Aquino
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dyocretyan Carneiro Canguçu
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p><b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)</b>, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p><b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edileuza Neco Nogueira Da Veiga
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edimara Gomes Rodrigues
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	<p><b>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO:</b>  <b>O CONTRATADO</b> Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município <b>CONTRATANTE</b>, Com A Função <b>ENFERMEIRA– HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>.</p> <p><b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O <b>CONTRATADO</b> Receberá Do <b>CONTRATANTE</b> A Importância Mensal De <b>R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)</b>, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edivaldo Fogaça Fagundes Junior
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p><b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais)</b>, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p><b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elcy Montalvão De Brito
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	ELIENE RODRIGUES MAGALHÃES
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	PSF MUTANS
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração do contrato:</b> O presente Contrato vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	EMERSON SILVEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Caps II Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	LUANA MENDES MALHEIROS
FUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA
LOCAL	PSF MUTANS
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração do contrato:</b> O presente Contrato vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022